



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

**REGULAMENTO DA
14ª SEMANA DE CIÊNCIA & TECNOLOGIA
CEFET-MG**

Tema: “Ciência para a redução das desigualdades”

Data: 15 a 20 de outubro de 2018

Av. Amazonas, 5253, Nova Suíça – CEP 30421-169
Belo Horizonte, Minas Gerais
Telefones: (031) 3319.7110
Homepage: <http://www.cgdct.cefetmg.br>
E-mail: semanact.cefetmg@gmail.com



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

Diretor-Geral

Prof. Flávio Antônio dos Santos

Vice-Diretora

Prof^a. Maria Celeste Monteiro de Souza Costa

Chefe de Gabinete

Prof. Henrique Elias Borges

Diretora de Educação Profissional e Tecnológica

Prof^a. Carla Simone Chamon

Diretor de Graduação

Prof. Moacir Felizardo de Franca Filho

Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Conrado de Souza Rodrigues

Diretor de Planejamento e Gestão

Prof. Gray Farias Moita

Diretora de Extensão e Desenvolvimento Comunitário

Prof^a. Giani David Silva

Diretores de Unidades

Unidade Belo Horizonte - Câmpus I

Prof. Gilmer Jacinto Peres

Unidade Belo Horizonte - Câmpus II

Prof. José Gomes da Silva

Unidade Leopoldina

Prof. Douglas Martins da Silva

Unidade Araxá

Prof. Henrique José Avelar

Unidade Divinópolis

Prof^aa. Sandra Vaz Soares Martins

Unidade Timóteo

Prof. Leonardo Lacerda Alves

Unidade Varginha

Prof. Paulo César Mappa

Unidade Nepomuceno

Prof. Reginaldo Barbosa Fernandes

Unidade Curvelo

Prof^a. Lourdiane Gontijo das Mercês Gonzaga

Unidade Contagem

Prof. Nelson Alexandre Estevão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Comissão de Organização Geral da 14ª Semana de Ciência & Tecnologia do CEFET-MG

Adriana Alves Pereira Wilken
Alcione Gonçalves
Carla Barbosa Moreira
Daniela Matschulat Ely
Danielle Marra de Freitas Silva Azevedo
Diana Quintão Lima
Gabriel Leonardo Tacchi Nascimento
Huener Silva Gonçalves
Jeannette de Magalhaes Moreira Lopes
Karla Cristina Rodrigues Silva
Leila Marli Lima Caeiro
Matusalém de Brito Duarte
Patrícia Santiago de Oliveira Patrício
Sônia Miranda de Oliveira
Vandeir Robson da Silva Matias
Vera Lúcia Souza Lima

ESTAGIÁRIAS:

Ana Paula Dias Santos
Luana Nonato dos Santos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

REGULAMENTO DA 14ª SEMANA DE CIÊNCIA & TECNOLOGIA CEFET-MG

TÍTULO I - DA NATUREZA E DOS PRINCÍPIOS

CAPÍTULO 1 - DAS DEFINIÇÕES E DOS OBJETIVOS

Art. 1º – A 14ª Semana de Ciência & Tecnologia do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais tem por objetivos:

- I – integrar o movimento nacional de divulgação e de popularização científico-tecnológica, promovido pelo Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação;
- II – promover eventos de divulgação científico-tecnológica para estimular o debate de questões relevantes na área;
- III – incentivar o desenvolvimento de trabalhos de Iniciação Científica e Tecnológica, relacionados às atividades de ensino e pesquisa do CEFET-MG;
- IV – viabilizar o desenvolvimento da sensibilidade do educando para uma visão crítica das relações entre as produções científicas e tecnológicas e as questões sociopolíticas e culturais;
- V – divulgar os trabalhos de pesquisa e Iniciação Científica e Tecnológica, desenvolvidos no CEFET-MG nos anos de 2017 e 2018;
- VI – promover a divulgação de resultados e de produtos de grupos de pesquisas, incentivando possíveis colaborações intergrupos;
- VII – propiciar a integração entre comunidade, empresas, instituições de ensino e o CEFET-MG por meio de *workshops*, minicursos, palestras, debates, seminários, encontros e exposições.

Art. 2º – Atividades previstas para a 14ª Semana de C&T - CEFET-MG:

- I – 20º Encontro de Avaliação do Programa Institucional de Iniciação Científica;
- II – Seminários de Discentes dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do CEFET-MG;
- III – Eventos de coordenações e de departamentos das Unidades que constituem o CEFET-MG.

CAPÍTULO 2 - DOS PRINCÍPIOS

Art. 3º – Na organização da 14ª Semana C&T do CEFET-MG, serão observados os seguintes princípios:

- I – integração das atividades de educação profissional técnica de nível médio, ensino de graduação e de pós-graduação, pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico no CEFET-MG;
- II – comprometimento crítico com a realidade regional e nacional;
- III – estímulo à abordagem do tema integrador da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia de 2018, coordenada pelo Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação: “Ciência para a redução das desigualdades”.

Art. 4º – A participação é **obrigatória, com apresentação de trabalhos**, na 14ª Semana C&T do CEFET-MG, para os alunos de Iniciação Científica, bolsistas ou voluntários, do ensino médio, da educação profissional técnica de nível médio e do ensino de graduação que tenham desenvolvido pesquisas iniciadas em 2017, apresentando, obrigatoriamente, os resultados finais dos trabalhos vinculados à DPPG nas seguintes modalidades: **PIBIC; PIBITI; PIBIC-Jr; PICV-Jr**, salvo os casos de trabalhos já apresentados no ano de 2017.

Art. 5º – A participação é **obrigatória, com avaliação de trabalhos**, na 14ª Semana C&T do CEFET-MG, para professores e técnicos administrativos do CEFET-MG que orientaram os trabalhos a serem apresentados, conforme os incisos IV e X do Art. 9º da Resolução CEPE 07/2016 de 6 de maio de 2016.

Art. 6º – A participação é **facultativa**, com apresentação de trabalhos na 14ª Semana C&T do CEFET-MG, para as seguintes categorias:

- I – alunos e professores dos programas de pós-graduação do CEFET-MG, no Seminário de Discentes de Programas Pós-Graduação *Stricto Sensu* do CEFET-MG;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

- II – alunos bolsistas ou voluntários, com pesquisas, iniciadas no ano de 2018, desde que possam apresentar resultados parciais e sob aprovação do orientador;
- III – alunos do CEFET-MG, orientados por docentes do CEFET-MG, que tenham desenvolvido trabalhos de caráter científico com resultados conclusivos da pesquisa.

CAPÍTULO 3 – DAS SUBMISSÕES E APRESENTAÇÕES

Art. 7º – A inscrição do trabalho no Portal de Conferências - Sistema SOAC, assim como, a revisão e correção do resumo caberão ao(à) orientador(a).

Art. 8º – Cada trabalho poderá conter no máximo 5 autores, incluindo Orientador(a), Coorientadores(as) e Alunos(as).

Art. 9º – O resumo do trabalho deverá ter entre 1000 e 1500 caracteres no máximo, contando com os espaçamentos. O resumo deve ser composto por:

- I - Finalidade do trabalho;
- II – Procedimentos/Metodologia;
- III - Observações/Coleta de dados/Resultados;
- IV - Conclusões.

Art. 10º – O uso de banners é **obrigatório** para as apresentações durante a 14ª Semana C&T. As regras para os banners são:

- I - a elaboração, confecção e custeio dos banners são de total responsabilidade do(a) orientador(a) e demais autores do trabalho;
- II - o Banner deverá seguir as orientações do *template*, que serão enviadas por email aos inscritos e, também, disponibilizadas no site da semana: www.semanact.cefetmg.br
- III - em hipótese alguma serão aceitos trabalhos sem banner ou fora dos padrões estabelecidos no *template*.

Art. 11º – As apresentações dos trabalhos deverão seguir as regras estabelecidas, em cada unidade do CEFET-MG, pelas Comissões Locais de Organização.

Art. 12º – Os trabalhos deverão atender obrigatoriamente este regulamento. O não cumprimento das regras estabelecidas, implicará na exclusão do trabalho das apresentações da 14ª Semana C&T. Os casos omissos neste regulamento deverão ser direcionados e tratados pela Comissão de Organização Geral.

TÍTULO II - DA IMPLEMENTAÇÃO

CAPÍTULO 1 - PERÍODO, LOCAL E INFRAESTRUTURA

Art. 13º – A 14ª Semana de Ciência & Tecnologia do CEFET-MG será realizada no período de 15 a 20 de outubro de 2018 em todas as unidades do CEFET, concomitantemente, com atividades abertas ao público.

Art. 14º – Estão previstos, como infraestrutura, os espaços físicos: auditórios, quadras de esportes, anfiteatros, salas de multimídia, salas de aula e bibliotecas das respectivas unidades realizadoras do Evento.

CAPÍTULO 2 - COMISSÕES

Art. 15º – A 14ª Semana C&T do CEFET-MG será organizada pelas seguintes comissões:

- I – Comissão de Organização Geral da 14ª Semana de Ciência & Tecnologia do CEFET-MG;
- II – Comissões Locais de Organização da 14ª Semana de Ciência & Tecnologia do CEFET-MG, indicadas pelas Diretorias de cada unidade.

Art. 16º – A Comissão Geral, no âmbito de suas atribuições, deverá:

- I – elaborar as normas, formatar a programação geral e promover a articulação institucional;
- II – elaborar planilha orçamentária geral;
- III – organizar e divulgar a programação das atividades, de modo compatível com o calendário geral da 14ª Semana C&T do CEFET-MG;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

- IV – organizar e divulgar o processo de inscrição dos trabalhos do 20º Encontro de Avaliação do Programa Institucional de Iniciação Científica;
- V – supervisionar a realização dos respectivos eventos;
- VI – organizar o caderno *on line* de resumos da 14ª Semana de Ciência & Tecnologia;
- VII – elaborar relatório das atividades desenvolvidas.

Art. 17º – Às Comissões locais compete:

- I- divulgar o regulamento da 14ª Semana de Ciência & Tecnologia em sua Unidade;
- II- receber e organizar propostas de atividades no âmbito de sua Unidade;
- III- organizar a apresentação dos discentes inscritos no 20º Encontro de Avaliação do Programa Institucional de Iniciação Científica;
- IV- enviar programação da Unidade para que a Comissão Geral possa integrá-la à programação geral da 14ª Semana de C&T até o dia 14 de setembro de 2018;

CAPÍTULO 3 – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 18º – A alocação dos recursos financeiros, destinados à 14ª Semana C&T do CEFET-MG, ficará sob a responsabilidade da Diretoria Geral e das Diretorias das Unidades do CEFET-MG.

Art. 19º – É permitida à Comissão Organizadora a captação de recursos externos, tais como patrocínios e doações, a serem administrados de forma compatível com a legislação vigente e com as normas pertinentes das instituições envolvidas.

CAPÍTULO 4 - DO CRONOGRAMA

ETAPA – ATIVIDADE	RESPONSABILIDADE	PERÍODO – DATA
Nomeação da comissão organizadora	Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação	11 de junho de 2018
Circular interna da 14ª Semana C&T do CEFET-MG	Comissão da 14ª Semana C&T e Assessoria de Comunicação	26 de junho 2018
Divulgação do Regulamento da 14ª Semana C&T	Comissão da 14ª Semana C&T e Assessoria de Comunicação	26 de junho 2018
Apresentações de propostas das coordenações e dos departamentos para seminários	Comissão da 14ª Semana C&T	Até 26 de agosto de 2018
Período de inscrição de resumos no Seminário de Avaliação de Iniciação Científica*	Comissão da 14ª Semana C&T	01/08 a 19/08/2018
Período de inscrição de resumos no Seminário de Discentes dos Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	Comissão da 14ª Semana C&T	01/08 a 19/08/2018
Divulgação dos resumos aprovados para apresentação na 14ª Semana C&T	Comissão da 14ª Semana C&T	10/09/2018
Confirmação final de locais, datas e horários dos eventos integrantes da 14ª Semana C&T	Comissão da 14ª Semana C&T	Até 05/10/2018
Credenciamento de apresentadores de trabalhos e de participantes da Semana C&T**	Comissão da 14ª Semana C&T	A partir de 8h de 16/10/2018
Solenidade de abertura**	Comissão da 14ª Semana C&T	10h de 15/10/2018
Solenidade de encerramento **	Comissão da 14ª Semana C&T	14h de 19/10/2018

*A inclusão de trabalhos fora do prazo não será aceita em nenhuma hipótese. Esse prazo é estabelecido com base no planejamento e na produção editorial dos cadernos de resumos *online* da Semana de C&T.

** As datas referentes a esses itens estão relacionadas à Programação da Unidade de Belo Horizonte.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

TÍTULO III – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20º – Os trabalhos apresentados deverão seguir, **obrigatoriamente**, os padrões estabelecidos pela Comissão de Organização Geral. O **não cumprimento** dos prazos implicará na exclusão dos trabalhos das apresentações da 14ª Semana de C&T.

Art. 21º – Neste ano, ficará a cargo dos orientadores e alunos autores do trabalho, a elaboração e confecção dos banners para apresentação dos trabalhos. Banners com formatos diferentes do estabelecido pela Comissão de Organização Geral não poderão ser apresentados.

Art. 22º – As publicações decorrentes de trabalhos apresentados na 14ª Semana C&T do CEFET-MG deverão citar, obrigatoriamente, o Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET-MG e agências de fomento pertinentes.

Art. 23º – Os casos omissos e não previstos no Regulamento da 14ª Semana C&T do CEFET-MG serão resolvidos soberanamente pela Comissão de Organização Geral.

Art. 24º – Este Regulamento da 14ª Semana de Ciência e Tecnologia do CEFET-MG entrará em vigor a partir de sua aprovação pelo Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação.

Belo Horizonte, 26 de junho de 2018.

Prof. Conrado de Souza Rodrigues
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação